



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis)

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1126

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Atos Administrativos</b> .....	3
Outros atos administrativos .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Extrato .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis).

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Mirandópolis**

CNPJ 44.438.968/0001-70  
Rua das Nações Unidas, 400  
Telefone: (18) 3701-9000  
Site: [www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis)

#### **Câmara Municipal de Mirandópolis**

CNPJ 51.103.950/0001-82  
Praça Papa João XXIII, 115  
Telefone: (18) 3701-1800  
Site: [www.cmmirandopolis.sp.gov.br](http://www.cmmirandopolis.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis**

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1126

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### **DECRETO Nº 3946/2023**

*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023.*

**ADEMIRO OLEGÁRIO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei nº 3176 de 06/12/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

**Art. 2º** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3176, de 06 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis, 03 de abril de 2023.

#### **ADEMIRO OLEGÁRIO DOS SANTOS**

Prefeito

Afixada no Expediente da Prefeitura do Município de Mirandópolis e registrada na Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

#### **MARCELO SELINGARDI CORREA**

Diretor de Gestão Administrativa

#### **ANEXO**

#### **ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS  
02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS  
Ficha: 17 04.122.0100.2100.0000 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL 50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS  
02 01 03 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ficha: 30 08.243.0110.2103.0000 ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO A 4.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS  
02 03 02 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 74 12.361.0160.2108.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS  
02 03 03 FUNDEB

Ficha: 80 12.361.0160.2107.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 32.768,24

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS  
02 03 03 FUNDEB

Ficha: 197 10.301.0210.2129.0000 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 2.000.000,00

3.2.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Ficha: 200 10.301.0210.2129.0000 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 160.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

Ficha: 203 10.301.0210.2129.0000 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 30.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

Ficha: 229 10.301.0210.2185.0000 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 5.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS  
02 03 03 FUNDEB

Ficha: 255 10.305.0210.2132.0000 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 7.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 2.299.268,24**

#### **REDUÇÕES**

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS  
02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Ficha: 18 04.122.0100.2100.0000 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL -50.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LO

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS  
02 01 03 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ficha: 27 108.243.0110.2103.0000 ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO AD -4.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS  
02 03 02 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 76 12.361.0160.2108.0000 ENSINO FUNDAMENTAL -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 78 12.361.0160.2108.0000 ENSINO FUNDAMENTAL -32.768,24

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS  
02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 207 10.301.0210.2169.0000 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE -1.500.000,00

3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL D

Ficha: 230 10.301.0210.2185.0000 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE -105.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 236 10.302.0210.2169.0000 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE -500.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 252 10.305.0210.2132.0000 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE -30.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1126

Página 3 de 3

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS  
Ficha: 257 10.305.0210.2192.0000 GESTÃO DOS  
SERVIÇOS DE SAÚDE -7.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Ficha: 265 10.305.0210.2198.0000 GESTÃO DOS  
SERVIÇOS DE SAÚDE -60.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
**TOTAL DAS ANULAÇÕES -2.299.268,24**

### Atos Administrativos

#### Outros atos administrativos

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2023

A Diretora do Departamento Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, convoca os:

☐ Professores aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01-2022, de 18 de dezembro de 2022, em conformidade com lista de classificação e respectivo campo de atuação e funções.

☐ **Educação Básica: Ensino Fundamental PEB I**, classificados a partir do **77º lugar**.

☐ **Educação Básica: Educação Infantil**, classificados a partir do **59º lugar**.

Para sessão/pública de atribuição de classes/aulas, a ser realizada no **dia 17 de maio de 2023, quarta-feira, às 09h00, nas dependências do Departamento de Educação, sito na Rua Das Nações Unidas, nº 400, Centro - Paço Municipal**.

**a) Uma classe de 3º ano A.** Período da manhã, campo de atuação Ensino Fundamental PEB I, carga horária 30 horas semanais, na EMEF Profa. Ebe Aurora Fernandes Marcos, **no período de 22 de maio a 01 de julho de 2023**. Em virtude de 45 dias de licença-prêmio da professora titular Juliana Lino de Souza, a partir de 18/05/2023;

**b) Uma classe de 3º ano B.** Período da tarde, campo de atuação Ensino Fundamental PEB I, carga horária 30 horas semanais, na EMEF Profa. Ebe Aurora Fernandes Marcos, **no período de 22 de maio a 01 de julho de 2023**. Em virtude de 45 dias de licença-prêmio da professora titular Juliana Lino de Souza, a partir de 18/05/2023;

**c) Um Jornada Apoio/PEB I.** Período da manhã, campo de atuação Ensino Fundamental, carga horária 25 horas semanais, na EMEF Prof. Hélio Faria, **no período de 22 de maio a 15 de dezembro de 2023**. Em virtude de atendimento aos alunos do 1º ano V com necessidades especiais educacionais e/ou salas que necessitam de auxílio as crianças com processo de inclusão no Ensino Fundamental;

**d) Uma Classe Pré I,** Campo de Atuação Educação Infantil, PEI, período da tarde, 25 horas semanais, na CEI Profª. Antiniska de Lucchi Mustafa, **no período de 22 de maio a 30 de junho de 2023**. Em virtude de 60 dias de licença-prêmio da professora titular Rosana Toledo Pedrozo,

a partir de 15/05/2023.

No ato da atribuição, o candidato deverá apresentar, **obrigatoriamente**, a declaração de horário, expedida pela autoridade competente, em papel timbrado, caso exerça cargo ou função em outra Unidade Escolar.

O não comparecimento à sessão pública da atribuição especificada neste edital implica na desistência das classes/aulas ora oferecidas, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior.

O presente edital encontra-se publicado, no mural do Departamento Municipal de Educação, nos murais das Escolas Municipais e no Diário Oficial do Município (<https://www.mirandopolis.sp.gov.br/portal/diario-oficial>).

Mirandópolis, 15 de maio de 2023.

**Josiane Maria Caldato Franco**

Diretora

### Licitações e Contratos

#### Extrato

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 41/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4628/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 29/2023 - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023** - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS - CONTRATADA: **TELEFÔNICA BRASIL S.A** CNPJ sob o nº. 02.558.157/0001-62 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC, destinado ao tráfego de chamadas locais e de longa distância; Serviço 0800; Link Internet - Banda Larga (ADSL); Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), com comunicação de voz e dados; em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.- VALOR: R\$ **115.812,60**- DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023- VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 42/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4628/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 29/2023 - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023** - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS - CONTRATADA: **TIM S/A** - CNPJ sob o nº. 02.421.421/0001-11 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC, destinado ao tráfego de chamadas locais e de longa distância; Serviço 0800; Link Internet - Banda Larga (ADSL); Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), com comunicação de voz e dados; em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.- VALOR: R\$ **13.500,00**- DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023- VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.